



PORTARIA N° 09/2024

DE 01 DE MARÇO DE 2024.

A **Diretora Presidente - designada do IPSESVI** - Instituto de Previdência Social dos Servidores de São Vicente Ferrer - IPSESVI, no exercício legal do respectivo cargo e usando das atribuições que lhes são conferidas pelas Leis Municipais n° 724/2004;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais da última remuneração, com reajuste de paridade, a servidora Pública Municipal, a Sra. SEVERINA ROBERTA DA SILVA COUTINHO, matrícula funcional n° 10206, investida no cargo de Merendeira, Classe I, Faixa G, lotada na Secretaria de Educação deste Município, com fundamento no Art. 6º, Incisos I a IV, da Emenda Constitucional N° 41/03.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Vicente Férrer, PE, 01 de março de 2024.


ELDELITA DE FÁTIMA BORBA DE MOURA
Diretora Presidente - Designada